

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29**Notificação Extrajudicial de Rescisão do Contrato de n.º 023/2022 — Dispensa de Licitação n.º DI 022-2021****Ao Sr. Douglas Araújo Santos****CPF de n.º 384.218.308-99****Endereço:** Avenida Raimundo Pereira, ap. 502, TR 2 – São Paulo/SP.

O **MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.596/0001-29, com sede à Rua Rosalvo Félix, 74, Centro, Iraquara/Ba, através de seu representante legal, vem perante a Ilma.^a informar o interesse em rescindir o contrato de locação do imóvel, objeto do Contrato Administrativo de n.º 023/202, – Dispensa de Licitação n.º DI 022-2021, motivadamente, com fulcro no art. 78, Inciso XII, e 79, Inciso I da Lei de Licitações.

Outrossim, informo que a rescisão do Contrato de Locação de Imóvel de n.º 023/2021, cujo objeto é atender, como alojamento, aos Policiais Militares (Companhia Independente de Policiamento Especializado do Semiárido – CIPE Semiárido – CAESA), se justifica em razão da precária infraestrutura do imóvel, com infiltrações, e a presença demasiada de mofo.

Informo, ainda, que o imóvel será desocupado, em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente.

Iraquara/Ba, em 18 de março de 2022 – 15ª Legislatura.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

= Prefeito Municipal =

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

= Procurador Jurídico =